



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

PROJETO DE LEI Nº 11 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 34 /20 22
Recebido em 24 / 03 / 22
às 10 h 54 min
Lucas

Ementa: Denomina de Espaço Público Comercial e de Lazer “Gilmar José da Silva” área localizada entre a Rua Antonio Brasilino e a Br 361 (Av. Ernani Sátiro), no município de Piancó-PB, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Espaço Público Comercial e de Lazer “Gilmar José da Silva” área localizada entre a Rua Antonio Brasilino e a Br 361 (Av. Ernani Sátiro) no município de Piancó.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado para confecção e identificação do local descrito no caput do art. 1º.

Art. 3º - As despesas necessárias para execução desta Lei correrão dentro das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó/PB, em 24 de março de 2022.


Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB


Genival Junior Dantas
Segundo Secretário


Geraldo Ferreira de Souza
Vereador - PROGRESSISTAS


Edney Geovannaz Cabral Barboza
Primeiro Secretário


Damiano Honório Cruz
Vereador - PROGRESSISTAS


Pedro Aureliano da Silva
Vereador - CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(34) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 07 do 04 de 2021.


Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

BIOGRAFIA

Gilmar José da Silva, nasceu no dia 17 de Novembro de 1962, na Cidade de Piencó. Filho de José Luiz da Silva (in memorian) e Maria Vilani da Silva. Faleceu no dia 17 de fevereiro de 2012, com 49 anos, deixando três Filhos: Magnilsom Ferreira da Silva, que reside em Chapecó-SC, Kaio José de Oliveira Silva, reside em Brasília-DF e Giovanna Maria Aires da Silva, residente em Piencó.

Durante 10 anos Gilmar trabalhou na Cidade de Patos no ramo de Bar e Restaurante. Retornou a Piencó e continuou no ramo comercial de bebidas, nas proximidades da BR 361 (Avenida Ernani Sátiro), ao lado da antiga Agência de Ônibus, Isabela Turismo cuja estrutura ainda era em tábua, e que posteriormente passou a ser de alvenaria, local hoje onde se tornou área comercial e de lazer para a sociedade Piancoense, funcionando vários Espetinhos, Lanchonetes e pontos comerciais. Seu tempo de trabalho no ramo de Bebidas nessa localidade foi por mais de 15 anos, permanecendo lá até seu falecimento. Gilmar foi um homem pacífico e batalhador, que dedicou sua vida ao trabalho.

Piencó, 24 de março de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A **Comissão de Organização, Legislação e Justiça**, reunida no dia 24 de março de 2022, na sede da Câmara Municipal de Piancó/PB, cito a Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro – Piancó/PB – CEP: 58765-000, em reunião presidida pelo Vereador José Luiz da Silva Filho e tendo a presença dos Vereadores Edney Geovennaz Cabral Barboza e Cícero Fábio da Silva, **decidiram o seguinte:**

O Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria dos Vereadores Antonio Wallace Pereira Militão, Edney Geovennaz Cabral Barboza, Genival Junior Dantas, Damião Honório Cruz, Geraldo Ferreira de Souza e Pedro Aureliano da Silva, protocolado nesta Casa no dia 24/03/2022 e tombado sob o nº 34/2022, está em consonância com os procedimentos legislativos e não afronta nenhum dos dispositivos esculpidos na Constituição Federal, Estadual ou na Lei Orgânica Municipal, além de estar em harmonia com as demais legislações pertinentes ao tema.

Desta forma, por **03 (três) votos sim e 0 (zero) voto não**, opinamos pela **legalidade da matéria**, devendo o Projeto de Lei nº 11/2022, seguir seu trâmite regimental.

É o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

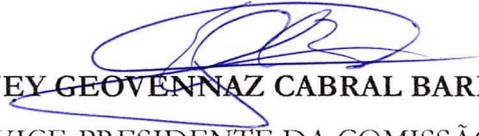
Registre-se.

Dê-se ciência.



JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÍCERO FÁBIO DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO